



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 22/06/2023, Edição nº 6038, Página nº 02

DECRETO Nº 5.229/2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.146](#), de 20 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.249.426,29 (Hum milhão, duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais, vinte e nove centavos)** de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

09.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
09.02 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	
23.691.0017.1024 - AQUISICAO DE IMOVEL PARA AMPLIACAO DO PARQUE DE EXPOSICOES	
4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
675 - OPERACAO DE CREDITO FINISA	R\$ 1.249.426,29
TOTAL	R\$ 1.249.426,29

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o produto de operações de crédito, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, inciso IV da Lei nº 4.320/64.

CÓDIGO	DE FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
RECEITA			
21199901010000	675 -	OPERACAO DE CREDITO FINISA	R\$ 1.249.426,29
TOTAL			R\$ 1.249.426,29

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 22 de Junho de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito